



Estado do Pará
Governo Municipal de Acará
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL



Portaria nº 0437/2022

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 2022043701

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 006/2022

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGENS E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MOTOCICLETAS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

O(a) Sr(a) SÔNIA ELIDIA REIS MOTA, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL, como CONTRATANTE e V S C CONSTRUÇÕES PERFURAÇÃO E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) JONATHAN COSTA DE SOUZA, CPF nº 871.326.052-91, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada



Estado do Pará
Governo Municipal de Acará
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL



ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ACARÁ - PA, 13 de Maio de 2022

SÔNIA ELIDIA REIS MOTA
FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO AMBIENTAL
GESTOR(A) DO CONTRATO